



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria N° 48/2020**  
**De 31 de Julho de 2020**

Exonera, a Sr<sup>a</sup> KAMILA ANDRADE SANTANA, para o Cargo em Comissão Assessor Parlamentar CCII e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Malhador Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Art.1°**- Exonera, a pedido da Sr.<sup>a</sup> KAMILA ANDRADE SANTANA, do RG: n° 2.176.013-6 SSP/SE, e CPF n° 061.496.355-97, para o cargo de em comissão de Assessor Parlamentar CCII, da câmara Municipal de Malhador, de acordo com o ofício 001/2020 de 29 de julho de 2020

**Art. 2°**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Malhador, 31 de julho de 2020.

**Adenaldo Jose dos Santos**

**Presidente**